

MANAUS PREVIDÊNCIA

Notícias

ABR/JUN 2020 | ANO VI | EDIÇÃO 018



A PREVIDÊNCIA DIGITAL

AUTARQUIA É EXCELÊNCIA
NO ATENDIMENTO REMOTO



manausprevidencia.manaus.am.gov.br



[/ManausPrevidencia](https://www.facebook.com/ManausPrevidencia)

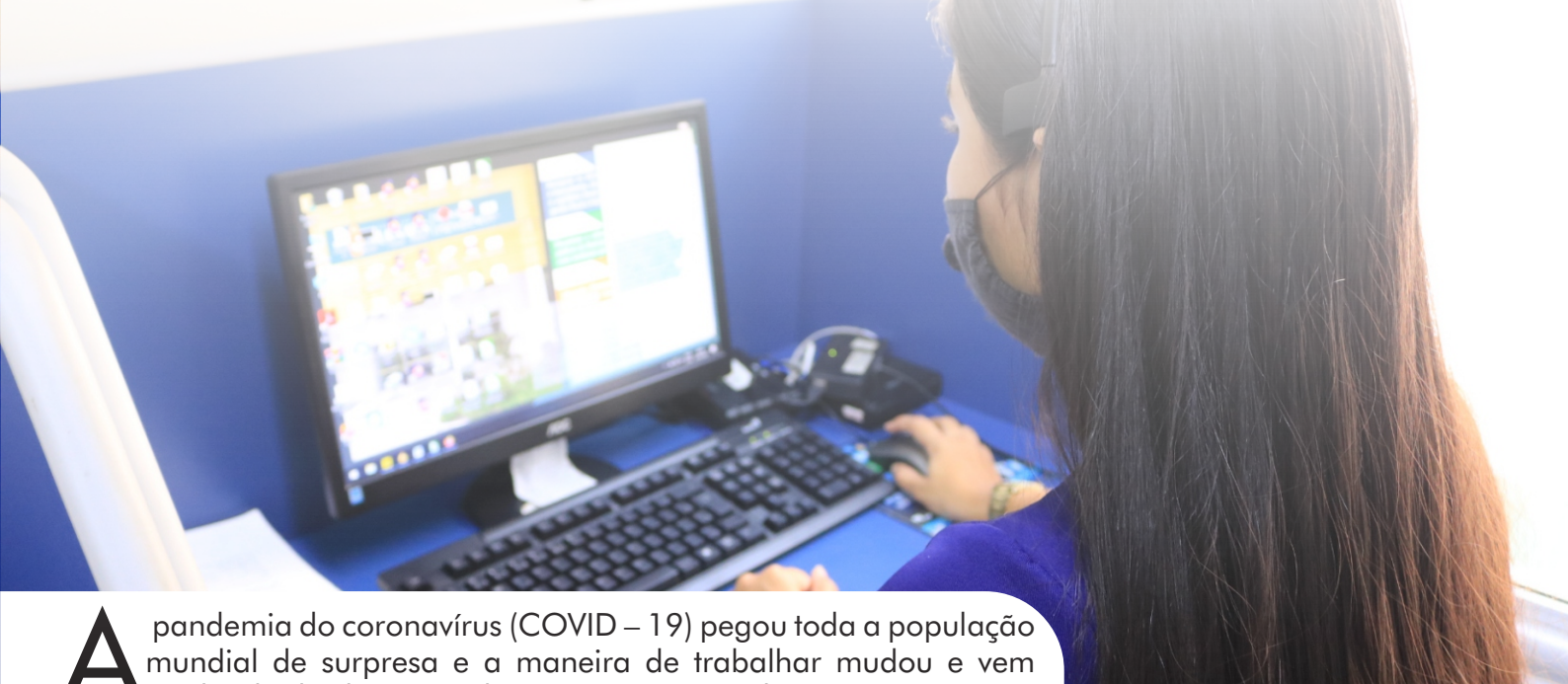


[@manausprevidencia](https://www.instagram.com/manausprevidencia)



manausprevidencia@pmm.am.gov.br

MANAUS PREVIDÊNCIA TEM SALDO POSITIVO EM ATENDIMENTO REMOTO NO PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID - 19



A pandemia do coronavírus (COVID – 19) pegou toda a população mundial de surpresa e a maneira de trabalhar mudou e vem mudando desde março de 2020. Com o atual cenário, a Manaus Previdência passou a receber, via endereço eletrônico (e-mail), as solicitações de Pensão por Morte, decorrentes de falecimento dos servidores públicos em atividade e aposentados do município de Manaus. Um desafio, mas que trouxe uma nova forma de trabalhar que deu resultado positivo. De abril a junho de 2020, vinte e seis (26) pensões foram formalizadas pelo SATE, no período da pandemia. Apesar do alto número de pensões, superior aquele ordinariamente registrado nos anos anteriores, foi prestado o devido atendimento às pessoas que procuraram a Manaus Previdência nesse período. “Meu marido faleceu, e em um momento muito difícil da minha vida, a Manaus Previdência conseguiu me atender com todo o carinho e respeito, de uma forma rápida, mesmo com todo o meu abalo psicológico, só tenho a agradecer”, relata uma das solicitantes. Segundo a diretora – presidente da Manaus Previdência, Daniela Benayon, foram disponibilizados diversos canais de atendimento, tais como whatsapp, e-mail, chat, Fale conosco e Call Center. O atendimento presencial foi limitado aos casos impossibilitados de se resolver remotamente. “Nós tivemos um grande número de óbitos de segurados nesse período da pandemia e todas as pensões foram atendidas pelo sistema híbrido (presencial + remoto), priorizando o remoto, para que não colocassem as pessoas em risco. E pela pesquisa de satisfação percebemos que o objetivo foi alcançado, pois os benefícios foram concedidos dentro do prazo que nós temos,” ressalta a Diretora-Presidente.

“Durante a pandemia, a nossa equipe buscou alternativas que preservassem a saúde dos segurados, dos nossos servidores e ao mesmo tempo não deixassem de cumprir a nossa missão, que é de conceder e pagar os benefícios previdenciários em dia. Então nós montamos as estratégias necessárias para que o atendimento remoto surtisse o mesmo efeito do atendimento presencial.”

Manaus Previdência Notícias

É uma publicação da Manaus Previdência, de caráter informativo e distribuição gratuita.

É permitida a reprodução total ou parcial de textos, fotos e ilustrações, desde que citada a fonte. Disponível na versão *on-line* no Portal da Manaus Previdência (manausprevidencia.manaus.am.gov.br).

Nosso endereço: Av. Constantino Nery, nº 2.480 – Chapada – CEP: 69.050-001
Manaus-AM - Tel: (92) 3186-8000.

Diretora-presidente

Daniela Benayon

Diretora de Administração e Finanças

Lyvia Guimarães

Diretora de Previdência

Ana Domingues

Jornalista responsável

Juliana Rocha
MTB - BA 4100

Jornalista
Beatriz Agnes
Designer
Lucas Cabral

Fotos
Manaus Previdência/Semcom

MANAUS PREVIDÊNCIA PARTICIPOU DE PROGRAMA NACIONAL QUE FOI UM DIVISOR DE ÁGUAS NA GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS



Em abril de 2020, a Diretora-Presidente da Manaus Previdência participou ao vivo do Programa Nacional da TV ABIPEM, que abordou o conteúdo da nova Portaria SPRET/ME nº 9.907/2020, que conferiu competências adicionais à Comissão do Pró-Gestão, bem como estabeleceu exigência de novas certificações profissionais aos dirigentes, membros de conselhos deliberativo e fiscal, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A diretora, que é membro da Comissão do Pró-Gestão como representante dos municípios da região Norte e Nordeste, ressaltou a importância da participação dos RPPS na referida comissão. "Penso que o conhecimento e a experiência dos gestores de regime próprio é muito importante nesse grupo, pois somos nós quem vivemos o dia a dia e sabemos quais requisitos técnicos mínimos gestores e conselheiros precisam reunir para estar à frente de um regime próprio, cujas responsabilidades são enormes".

A divisão da Comissão do Pró-Gestão, em Grupos de Trabalho, para apresentação de proposta de operacionalização das novas competências levou em consideração três eixos:

1. Reconhecimento do Programa de Qualificação Contínua, para renovação da certificação;
2. Reconhecimento dos Certificados (certificação de provas, programa de certificação e programa de qualificação continuada);
3. Reconhecimento da qualificação técnica das entidades certificadoras.

Essa portaria é um divisor de águas na gestão dos regimes próprios, porque passa a exigir qualificação e certificação para dirigentes, gestores de recursos, membros de conselhos deliberativo e fiscal, além dos membros do comitê de investimentos. "Acredito que a tendência é elevar o nível de profissionalização da gestão dos regimes, considerando os requisitos mínimos que deverão ser observados para nomeação e permanência dos referidos profissionais à frente dos RPPS" finaliza a Diretora-Presidente, Daniela Benayon.

PROJUR REPRESENTOU A MANAUS PREVIDÊNCIA EM IMPORTANTE GRUPO DE TRABALHO EM PORTARIA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O Ministério da Economia instituiu um Grupo de Trabalho publicado no Diário Oficial da União (DOU), da Portaria nº 14.671 de 18 de junho de 2020, que tem como finalidade debater as manifestações apresentadas em consulta pública, sugerindo uma minuta de Portaria que substituirá a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, referente aos parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios da previdência social, dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para adequação à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O Procurador-Chefe da Manaus Previdência, Drº Rafael da Cruz Lauria, é um dos quatro representantes da COPAJURE (Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes, vinculado ao CONAPREV). “Desde a sua criação, o grupo de trabalho já se reuniu cinco vezes. Na oportunidade debatemos sobre todos os pontos da minuta da portaria como a utilização de recursos previdenciários; emissão de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) e compensação previdenciária; Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); equilíbrio financeiro e atuarial; concessão de benefícios previdenciários, dentre outros temas”, ressalta.

O Grupo de Trabalho, que reúne-se por vídeo conferência, tem como principal finalidade consolidar nesta portaria todas as orientações firmadas em outras portarias, assim como as orientações normativas e até acordos internacionais de previdência, além de adequar o texto à EC 103/2019. Os debates e as experiências trazidas pelos integrantes possibilitam firmar entendimentos sobre temas importantes os quais estarão disciplinados na minuta da portaria.

A próxima reunião do GT irá acontecer em 09/2020, com o objetivo de conclusão dos trabalhos e apresentar uma minuta final da portaria.



COPAJURE O Que é?



A Comissão Permanente de Acompanhamento de Ações Judiciais Relevantes é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, que tem por finalidade essencial promover debates, troca de informações, ações e diretrizes acerca de temas judiciais considerados relevantes para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS instituídos no Brasil e a articulação entre os RPPS, os entes federativos, o Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores.